



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Varzea Grande

L E I Nº 278/65.

" Dispõe sobre a denominação de logradouro público".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item V. do artigo 97 da Constituição Estadual, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA NAPOLEÃO JOSÉ DA COSTA, a nova avenida que liga o centro da cidade a nova Estação de Passageiros do Aeroporto Internacional de Varzea Grande.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varzea Grande, 10 de setembro de 1.965.



ODEIMAR PEREIRA Presidente


RUBEN DOS SANTOS - 1º Secretário.